



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-21SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-21PE**

Aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeita do Município de MATINA, **Sr. OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-21PE**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para o município de Matina-Ba.

LOTE 04						
ITEM	PRODUTO	UN D	QTD E	MARCA	V.UNI	V.TOTAL
184	ACETATO DE BETAMETASONA +FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + 3MG/ML	AMP	1.000	U.QUIMICA	R\$ 6,18	R\$ 6.180,00
185	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	AMP	1.000	U.QUIMICA	R\$ 18,50	R\$ 18.500,00
186	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML EV INJ	AMP	1.000	HIPOLABOR	R\$ 5,36	R\$ 5.360,00
187	ADRENALINA 1 MG/ML INJ	AMP	1.000	BLAU	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
188	ADENOSINA 6MG/2ML	AMP	1.000	HIPOLABOR	R\$ 10,59	R\$ 10.590,00
189	AMICACINA 100 MG/2 ML SOL.INJ	AMP	1.000	TEUTO	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00
190	AMICACINA 500 MG/2 ML SOL.INJ	AMP	1.000	TEUTO	R\$ 2,57	R\$ 2.570,00
191	AMINOFILINA 24 MG/ML INJ	AMP	1.000	FARMACE	R\$ 0,97	R\$ 970,00
192	AMIODARONA INJ 50 MG/ML - 3 ML	AMP	1.000	FRESENIUS	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
193	AMPICILINA 500 MG INJ	AMP	1.000	BLAU	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
194	AMPICILINA INJ 01G	AMP	1.000	BLAU	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00



195	ATROPINA INJ 0,25 MG / ML 1M	AM P	1.00 0	FARMACE	R\$ 0,76	R\$ 760,00
196	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	AM P	1.00 0	BLAU	R\$ 7,84	R\$ 7.840,00
197	BICARBONATO DE SÓDIO 10 ML - 8,4%	AM P	100	FARMACE	R\$ 1,09	R\$ 109,00
198	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG+500MG/ML	AM P	4.00 0	HYPOFAR MA	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
199	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AM P	1.00 0	FARMACE	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
200	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJ.	AM P	1.00 0	BLAU	R\$ 6,97	R\$ 6.970,00
201	CEFTRIAXONA INJETÁVEL 1G S/DIL	AM P	2.00 0	BLAU	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
202	CEFTRIAXONA INJETÁVEL 500MG	AM P	1.00 0	FRESENIU S	R\$ 4,72	R\$ 4.720,00
203	CETOPROFENO 100MG INJ. EV	AM P	2.00 0	U.QUIMIC A	R\$ 2,86	R\$ 5.720,00
204	CETOPROFENO 50 MG INJ. IM	AM P	3.00 0	U.QUIMIC A	R\$ 1,36	R\$ 4.080,00
205	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 500MCG/ML(1.000MCG) - 2ML	AM P	500	MERCK	R\$ 11,88	R\$ 5.940,00
206	CIMETIDINA 300 MG INJ	AM P	1.00 0	TEUTO	R\$ 6,18	R\$ 6.180,00
207	CIPROFLOXACINO 200ML INJ	AM P	1.00 0	FRESENIU S	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
208	CLORAFENICOL 1 G INJ	AM P	500	BLAU	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
209	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%- 10 ML	AM P	250	HALEXIST AR	R\$ 0,37	R\$ 92,50
210	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP COM 10 ML	AM P	400	FARMACE	R\$ 0,28	R\$ 112,00
211	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML INJETÁVEL	AM P	100	CRISTALIA	R\$ 9,15	R\$ 915,00
212	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML INJ	AM P	2.00 0	HYPOFAR MA	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00



213	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AM P	300	U.QUIMICA	R\$ 1,35	R\$ 405,00
214	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML / AMP	AM P	7.000	HYPOFARMA	R\$ 4,20	R\$ 29.400,00
215	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML	AM P	1.000	U.QUIMICA	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00
216	DICLOFENACO DE SÓDICO 75 MG/3ML	AM P	2.000	FARMACE	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
217	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG + 50MG/ML I.M.	AM P	1.000	U.QUIMICA	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
218	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA AMP C/ 10ML EV.	AM P	700	TAKEDA	R\$ 3,36	R\$ 2.352,00
219	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML C/ 2ML	AM P	5.000	SANTISA	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
220	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG/ML + 5 MG/ML	AM P	500	CIFARMA	R\$ 16,96	R\$ 8.480,00
221	ENEMA GLICERINADO 12 % C/130 ML	AM P	200	NATULAB	R\$ 4,86	R\$ 972,00
222	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJ	AM P	3.000	FARMACE	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
223	FUROSEMIDA 20MG INJ- AMPOLA COM 2 ML	AM P	3.000	FARMACE	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
224	GENTAMICINA 40 MG INJETÁVEL	AM P	1.000	HYPOFARMA	R\$ 0,92	R\$ 920,00
225	GENTAMICINA 80 MG INJETÁVEL	AM P	1.000	FRESENIUS	R\$ 0,92	R\$ 920,00
226	GLICONATO DE CÁLCIO 10 ML	AM P	100	HALEXISTAR	R\$ 1,77	R\$ 177,00
227	HEPARINA SÓDICA 5000 SUBCUTÂNEA - 0,25 MG/ML	AM P	2.000	CRISTALIA	R\$ 4,76	R\$ 9.520,00



228	HIDRALAZINA INJ. 20 MG/ML 1ML	AM P	1.00 0	CRISTALIA	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00
229	HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL	AM P	2.00 0	U.QUIMIC A	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00
230	HIDROCORTIZONA 500 MG INJETÁVEL	AM P	2.00 0	U.QUIMIC A	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00
231	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI - RHO (D) 300MCG/2ML	AM P	30	CSL BERING	R\$ 229,70	R\$ 6.891,00
232	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 10 ML	AM P	30	ELY LILLY	R\$ 33,07	R\$ 992,10
233	INSULINA HUMALOG LISPRO 100 UI/ML 3ML	AM P	20	ELY LILLY	R\$ 33,07	R\$ 661,40
234	LIDOCAINA INJ. 20 MG/ML	AM P	500	HIPOLABO R	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
235	LINCOMICINA 300 MG / ML	AM P	500	BRAINFA RMA	R\$ 6,16	R\$ 3.080,00
236	MELOXICAM 15 MG/ML	AM P	500	EUROFA RMA	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
237	METOCLOPRAMIDA 10 MG INJETÁVEL	AM P	2.00 0	FARMACE	R\$ 0,47	R\$ 940,00
238	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML C/100 ML	AM P	1.00 0	HALEXIST AR	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
239	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2 MG/ML	AM P	500	U.QUIMIC A	R\$ 1,43	R\$ 715,00
240	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL + SOLUÇÃO DILUENTE 10ML	AM P	1.00 0	BLAU	R\$ 34,20	R\$ 34.200,00
241	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	AM P	800	BLAU	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00
242	OXITOCINA 5 UI 1ML/AMP	AM P	1.00 0	U.QUIMIC A	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
243	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI/ML + DILUENTE	AM P	3.00 0	TEUTO	R\$ 8,10	R\$ 24.300,00
244	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI/ML + DILUENTE	AM P	500	TEUTO	R\$ 9,31	R\$ 4.655,00



245	PIRACETAM DE 200MG/5ML	AM P	500	SANOFI	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
246	PROMETAZINA 50MG/ ML/INJETÁVEL	AM P	2.00 0	CRISTALIA	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
247	RANITIDINA 25 MG/ML/ 2ML	AM P	1.60 0	FARMACE	R\$ 0,55	R\$ 880,00
248	RANITIDINA CLORIDRATO DE 150 MG/ML 2ML	AM P	600	GEOLAB	R\$ 0,75	R\$ 450,00
249	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML INJETÁVEL	AM P	200	HIPOLABO R	R\$ 1,43	R\$ 286,00
250	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% C/10ML	AM P	200	HALEXIST AR	R\$ 0,95	R\$ 190,00
251	TENOXICAM DE 20 MG INJETÁVEL	AM P	300	CRISTALIA	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
252	TENOXICAM DE 40 MG INJETÁVEL	AM P	300	CRISTALIA	R\$ 0,72	R\$ 216,00
253	VITAMINA C 100 MG/ML	AM P	10.0 00	FARMACE	R\$ 0,72	R\$ 7.200,00
254	VITAMINA K 10 MG/ML C/1ML	AM P	1.00 0	CRISTALIA	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 343.293,00

LOTE 10						
ITEM	PRODUTO	UN D	QTD E	MARCA	V.UNI	V.TOTAL
421	CURATIVO PARA FIXAÇÃO DE CATETR VENOSO	UN D	5.00 0	3M	R\$ 2,83	R\$ 14.150,00
422	CURATIVO COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROTUM 7,6 X 7,6 CM	UN D	200	CURATEC	R\$ 16,43	R\$ 3.286,00
423	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL	UN D	1.00 0	L.IMPORT	R\$ 4,72	R\$ 4.720,00
424	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSENSÍVEL	UN D	500	EMBRAMED	R\$ 6,67	R\$ 3.335,00
425	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G C/ NO MINIMO	PC T	1.00 0	BIOFRAL	R\$ 15,84	R\$ 15.840,00



	08 UNIDADES, ANTIODOR, GEL SUPERABSORVEN TE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO .					
426	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM M C/ NO MINIMO 08 UNIDADES, ANTIODOR, GEL SUPERABSORVEN TE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO .	PC T	1.00 0	BIOFRAL	R\$ 15,84	R\$ 15.840,00
427	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM P C/ NO MINIMO 08 UNIDADES, ANTIODOR, GEL SUPERABSORVEN TE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO .	PC T	500	BIOFRAL	R\$ 15,84	R\$ 7.920,00
428	KIT DE ACESSO VENOSO CENTRAL	UN D	10	CVC	R\$ 234,30	R\$ 2.343,00
429	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/ 100	CX	30	MEDLEVENS OHN	R\$ 23,41	R\$ 702,30
430	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 CX C/100	CX	30	MEDLEVENS OHN	R\$ 23,41	R\$ 702,30
431	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/100	CX	30	MEDLEVENS OHN	R\$ 23,41	R\$ 702,30
432	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/100	CX	30	MEDLEVENS OHN	R\$ 23,41	R\$ 702,30



433	LÂMINA DE BISTURI Nº15 C/100	CX	CX	30	MEDLEVENS OHN	R\$ 23,41	R\$ 702,30
434	LÂMINA DE VIDRO FOSCA PARA MICROSCOPIA	UN D	UN D	2.000	CRAL	R\$ 5,16	R\$ 10.320,00
435	LANCETA AUTOMÁTICA 28G PARA TESTE DE GLICEMIA C/100	CX	CX	100	G-TECH	R\$ 24,11	R\$ 2.411,00
436	LANTERNA CLÍNICA	UN D	UN D	10	MD	R\$ 99,14	R\$ 991,40
437	LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPOSIÇÃO 3 LÂMINAS CROMADAS	UN D	UN D	3	MD	R\$ 506,81	R\$ 1.520,43
438	LARINGOSCÓPIO INFANTIL COMPOSIÇÃO 2 LÂMINAS CROMADAS	UN D	UN D	3	MD	R\$ 289,48	R\$ 868,44
439	LENÇOL EM PAPEL DESCARTAVEL NÃO ESTERILIZADO, DIMENSÕES 70 MM X 50 M	RL	RL	3.000	MACIEZ	R\$ 9,76	R\$ 29.280,00
440	LENÇOL USO HOSPITALAR COM ELÁSTICO COM DIMENSÕES 1,90 M X 0,90	UN D	UN D	200	DEJAMARO	R\$ 16,27	R\$ 3.254,00
441	LENÇOL USO HOSPITALAR SEM ELÁSTICO COM DIMENSÕES 1,90 M X 0,90	UN D	UN D	200	DEJAMARO	R\$ 6,38	R\$ 1.276,00
442	MALHA TUBULAR Nº 10 CM C/15 MT	RL	RL	300	ORTOM	R\$ 5,44	R\$ 1.632,00
443	MALHA TUBULAR Nº 15 CM C/15 MT	RL	RL	300	ORTOM	R\$ 8,45	R\$ 2.535,00
444	MALHA TUBULAR Nº 20 CM C/15 MT	RL	RL	300	ORTOM	R\$ 11,45	R\$ 3.435,00



445	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO C/ AR COMPRIMIDO	KIT	80	FOYOMED	R\$ 9,60	R\$ 768,00
446	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/ AR COMPRIMIDO	KIT	80	FOYOMED	R\$ 9,60	R\$ 768,00
447	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	UN D	50	FOYOMED	R\$ 13,80	R\$ 690,00
448	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	UN D	50	FOYOMED	R\$ 13,80	R\$ 690,00
449	MÁSCARA NÃO REINALANTE ADULTO	UN D	20	UNITEC	R\$ 44,77	R\$ 895,40
450	MÁSCARA NÃO REINALANTE INFANTIL	UN D	10	UNITEC	R\$ 44,77	R\$ 447,70
451	MÁSCARA NEBULIZAÇÃO OXIGÊNIO	UN D	300	FOYOMED	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00
452	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UN D	1.000	FOYOMED	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
453	MASCARA DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA ADULTO	UN D	50	FOYOMED	R\$ 58,66	R\$ 2.933,00
454	MASCARA DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA INFANTIL	UN D	50	FOYOMED	R\$ 58,66	R\$ 2.933,00
455	MARTELO CLINICO	UN D	6	MD	R\$ 37,06	R\$ 222,36
456	MICROPORE 10CMX4,5M	UN D	1.000	MISSNER	R\$ 5,76	R\$ 5.760,00
457	MOCHILA TIPO SAMU 102 RESGATE (NAS CORES DE VERMELHA, VERDE E LARANJA).	UN D	15	RESGATE SP	R\$ 115,51	R\$ 1.732,65



458	OTOSCÓPIO C/ ESPÉCULOS	UN D	10	MD	R\$ 310,91	R\$ 3.109,10
459	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA	UN D	20	KOLPLAST	R\$ 1,67	R\$ 33,40
460	PILHA PARA OTOSCÓPIO	UN D	100	PANASONIC	R\$ 3,36	R\$ 336,00
461	PORTA AGULHA MAYO 14 CM	UN D	10	FAVA	R\$ 66,41	R\$ 664,10
462	PORTA AGULHA MAYO 16 CM	UN D	3	FAVA	R\$ 54,71	R\$ 164,13
463	PORTA AGULHA MAYO 18 CM	UN D	3	ABC	R\$ 40,70	R\$ 122,10
464	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO DE RN COR AZUL C/100	PC T	10	WILTEX	R\$ 117,60	R\$ 1.176,00
465	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO DE RN COR ROSA C/100	PC T	10	WILTEX	R\$ 117,60	R\$ 1.176,00
466	OFTALMOSCÓPIO - LÂMPADA HALOGENA DE 2,5VOLTS;- RESISTENTE A IMPACTOS; LENTE DE 0 A + 20 E DE 0 A - 20;QUATRO ABERTURAS (CÍRCULO PEQUENO, SEMI- CÍRCULO, CÍRCULO GRANDE E FIXAÇÃO);ACOMP ANHA ESTOJO MACIO	UN D	6	MD	R\$ 749,87	R\$ 4.499,22
467	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) RESERVATÓRIO. MATERIAL DE CONFECCÃO SILICONE	UN D	10	FOYOMED	R\$ 213,77	R\$ 2.137,70



468	REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU) RESERVATÓRIO. MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE	UN D	10	FOYOMED	R\$ 182,59	R\$ 1.825,90
469	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) RESERVATÓRIO. MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE	UN D	10	FOYOMED	R\$ 182,59	R\$ 1.825,90
470	RED BLOCK (IMOBILIZADOR) PARA PRANCHA DE RESGATE COM VELCRO	PA R	4	ORTOFEX	R\$ 104,04	R\$ 416,16
471	REVELADOR PARA RX 05 LTS	GL	50	FUJIFILM	R\$ 501,96	R\$ 25.098,00
472	SUPORTE PARA CAIXA DE PÉRFURO CORTANTE CX 10L	UN D	30	POLARFIX	R\$ 36,06	R\$ 1.081,80
473	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO CORTANTE CX 20L	UN D	30	POLARFIX	R\$ 38,46	R\$ 1.153,80
474	TENSIÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO	UN D	100	PREMIUM	R\$ 72,04	R\$ 7.204,00
475	TERMÔMETRO DIGITAL C/MÁXIMA E MÍNIMA C/SENSOR P/GELADEIRA	UN D	50	J.PROLAB	R\$ 57,51	R\$ 2.875,50
476	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO P/AUTOCLAVE, RESULTADO 24H, CX COM 10 UNIDADES.	CX	20	MAQUIRA	R\$ 46,12	R\$ 922,40



477	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK PARA INFUSÃO DE SUBSTÂNCIAS ENDOVENOSAS	UN D	3.00 0	HARSORIA	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 216.470,09

LOTE 11						
ITEM	PRODUTO	UN D	QT DE	MARCA	V.UNI	V.TOTAL
478	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTAVEL 25G X 3 1/2 C/25.	CX	50	PROCAR E	R\$ 97,06	R\$ 4.853,00
479	AGULHA EPIDURAL TUOHY 16GX3 1/2	UN D	10	UNISIS	R\$ 31,16	R\$ 311,60
480	AGULHA PERIDURAL DESCARTÁVEL 18X 3 ½	UN D	8	UNISIS	R\$ 31,16	R\$ 249,28
481	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTÁVEL 26G X 3 1/2 C/25.	CX	10	PROCAR E	R\$ 108,56	R\$ 1.085,60
482	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 C/25.	CX	10	PROCAR E	R\$ 110,04	R\$ 1.100,40
483	AGULHA SHORT PEN NEEDLE INSULINA CALIBRE 4 MM(5/32") LARGURA 0,23MM (32G)	UN D	3.00 0	NOVO NORDIS K	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
484	AGULHA SHORT PEN NEEDLE INSULINA CALIBRE 5 MM(3/16) LARGURA 0,25MM (31G)	UN D	3.00 0	BD	R\$ 2,36	R\$ 7.080,00
485	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	UN D	10.0 00	MEDIX	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
486	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	UN D	100	MEDIX	R\$ 0,14	R\$ 14,00
487	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	UN D	3.00 0	MEDIX	R\$ 0,14	R\$ 420,00
488	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6	UN D	300	MEDIX	R\$ 0,14	R\$ 42,00



489	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	U N D	3.00 0	MEDIX	R\$ 0,14	R\$ 420,00
490	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7	U N D	10.0 00	MEDIX	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
491	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8	U N D	7.00 0	MEDIX	R\$ 0,14	R\$ 980,00
492	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	U N D	10.0 00	MEDIX	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
493	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16G 8	U N D	10	BIOMED ICAL	R\$ 94,40	R\$ 944,00
494	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19G 1,1MM 20,3CM C/ MANDRIL GUIA	U N D	10	BIOMED ICAL	R\$ 94,40	R\$ 944,00
495	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22G 8	U N D	5	BIOMED ICAL	R\$ 94,40	R\$ 472,00
496	CATETER NASAL ESTERIL Nº 6C/50	PC T	40	MARKM ED	R\$ 26,55	R\$ 1.062,00
497	CATETER NASAL ESTERIL Nº 8 C/50	PC T	40	MARKM ED	R\$ 27,73	R\$ 1.109,20
498	CATETER PERIDURAL 19G	U N D	30	B.BRAU N	R\$ 74,76	R\$ 2.242,80
499	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO G	U N D	10	RESGAT E SP	R\$ 12,90	R\$ 129,00
500	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO M	U N D	10	RESGAT E SP	R\$ 12,40	R\$ 124,00
501	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO P	U N D	10	RESGAT E SP	R\$ 12,90	R\$ 129,00
502	COLAR CERVICAL RESGATE NEO - NATAL	U N D	5	RESGAT E SP	R\$ 12,40	R\$ 62,00
503	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00	U N D	10	HEADST AR	R\$ 3,93	R\$ 39,30
504	CANULA DE GUEDEL Nº 01	U N D	10	HEADST AR	R\$ 3,93	R\$ 39,30



505	CANULA DE GUEDEL N° 02	U N D	10	HEADST AR	R\$ 3,93	R\$ 39,30
506	CANULA DE GUEDEL N° 03	U N D	10	HEADST AR	R\$ 3,93	R\$ 39,30
507	CANULA DE GUEDEL N° 04	U N D	10	HEADST AR	R\$ 3,93	R\$ 39,30
508	CANULA DE GUEDEL N° 05	U N D	10	HEADST AR	R\$ 3,93	R\$ 39,30
509	CANULA DE GUEDEL N° 06	U N D	10	HEADST AR	R\$ 3,93	R\$ 39,30
510	DRENO DE PENROSE ESTERIL N° 2	U N D	50	INOVAT EX	R\$ 1,35	R\$ 67,50
511	DRENO DE PENROSE ESTERIL N° 3	U N D	10	INOVAT EX	R\$ 1,48	R\$ 14,80
512	DRENO DE PENROSE ESTERIL N° 4	U N D	30	INOVAT EX	R\$ 1,68	R\$ 50,40
513	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG 44X32MM PCT 50 UND (QUADRADO)	PC T	20	L.IMPOR T	R\$ 14,38	R\$ 287,60
514	FIO CATGUT CROMADO 2.0 AGULHA 3CM C/24	CX	20	SHALON	R\$ 81,30	R\$ 1.626,00
515	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 03CM C/24	CX	20	SHALON	R\$ 81,30	R\$ 1.626,00
516	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 C/AGULHA 03CM C/24	CX	20	SHALON	R\$ 81,30	R\$ 1.626,00
517	FIO DE SUTURA N° 0 C/24	CX	20	SHALON	R\$ 81,30	R\$ 1.626,00
518	FIO DE SUTURA AGULHADO 01/45CM C/24	CX	20	SHALON	R\$ 28,49	R\$ 569,80
519	FIO DE SUTURA N° 2.0 30MM 3/8 C/24	CX	25	SHALON	R\$ 28,49	R\$ 712,25
520	FIO DE SUTURA N° 4.0 AGULHA CORTANTE C/24	CX	30	SHALON	R\$ 28,49	R\$ 854,70
521	FIO DE SUTURA N° 3.0 AGULHA CORTANTE C/24	CX	20	SHALON	R\$ 28,49	R\$ 569,80
522	FIO DE SUTURA TIPO TRIANGULAR 3.0 45CM C/24 NYLON PRETO	CX	20	SHALON	R\$ 28,49	R\$ 569,80



523	FIO LINHO 0 C/AGULHA 3 CM C/24	CX	20	SHALON	R\$ 52,46	R\$ 1.049,20
524	FIO LINHO 2-0 C/AGULHA 3 CM C/24	CX	20	SHALON	R\$ 52,46	R\$ 1.049,20
525	FIO LINHO 3-0 C/AGULHA 3 CM C/24	CX	20	SHALON	R\$ 52,46	R\$ 1.049,20
526	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORTANTE 5 CM C/24	CX	20	SHALON	R\$ 28,49	R\$ 569,80
527	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA CORTANTE 5 CM C/24	CX	20	SHALON	R\$ 28,49	R\$ 569,80
528	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA CORTANTE 4 CM C/24	CX	20	SHALON	R\$ 28,49	R\$ 569,80
529	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA CORTANTE 3 CM C/24	CX	20	SHALON	R\$ 28,49	R\$ 569,80
530	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA CORTANTE 3 CM C/24	CX	20	SHALON	R\$ 28,49	R\$ 569,80
531	FIO MONONYLON 6-0 C/AGULHA CORTANTE 3 CM C/24	CX	20	SHALON	R\$ 28,49	R\$ 569,80
532	FIO P/ SUTURA Nº4.0 AGULHA CORTANTE C/24	CX	20	SHALON	R\$ 28,49	R\$ 569,80
533	FIO P/ SUTURA Nº5.0 AGULHA CORTANTE C/24	CX	20	SHALON	R\$ 28,49	R\$ 569,80
534	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	U N D	50	PROTEC	R\$ 32,63	R\$ 1.631,50
535	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	U N D	50	PROTEC	R\$ 32,63	R\$ 1.631,50
536	JELCO Nº 20	U N D	3.00 0	HARSOR IA	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00
537	JELCO Nº 22	U N D	4.00 0	HARSOR IA	R\$ 0,83	R\$ 3.320,00
538	JELCO Nº 24	U N D	2.50 0	HARSOR IA	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
539	JELCO Nº 14	U N D	500	HARSOR IA	R\$ 0,85	R\$ 425,00



540	JELCO Nº 16	U N D	1.00 0	HARSOR IA	R\$ 0,74	R\$ 740,00
541	JELCO Nº 18	U N D	2.00 0	HARSOR IA	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
542	KIT PARA CURATIVO COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 1 PINÇA KELLY RETA; 1 PINÇA ANATÔMICA, 1 PINÇA DENTE DE RATO, COM “DENTES” SOBREPOSTOS EM SUA PORÇÃO DISTAL, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, INOX COM ALTA RESISTÊNCIA	KI T	50	GOLGR AN	R\$ 63,93	R\$ 3.196,50
543	KIT PARA SUTURA ESTERIL COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 1 PINÇA DENTE DE RATO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO; 1 TESOURA ÍRIS, COM 11 CM DE COMPRIMENTO; 1 PORTA AGULHAS MAYO HEGAR, COM 14 CM DE COMPRIMENTO; INOX COM ALTA RESISTÊNCIA	KI T	50	GOLGR AN	R\$ 68,11	R\$ 3.405,50
544	KIT PEQUENA CIRURGIA COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 01 TESOURAS CIRÚRGICA RETA, 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR, 01 TESOURA CIRÚRGICA CURVA, 02 AFASTADORES FARABEUF, 04 PINÇAS KELLY 14 CM RETA, 04 PINÇAS KELLY 14 CM CURVA, 02 PINÇAS DENTE DE RATO COM “DENTES” SOBREPOSTOS EM SUA PORÇÃO DISTAL, 02 PINÇAS SEM DENTE (DISSECÇÃO), 04 BAKAUS, 02 CABOS DE BISTURI, INOX COM ALTA RESISTÊNCIA	KI T	50	GOLGR AN	R\$ 521,34	R\$ 26.067,00



545	KIT RETIRADA DE PONTOS COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 1 TESOURA MODELO SPENCER, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 9 CM DE COMPRIMENTO. 1 PINÇA ANATÔMICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO. INOX COM ALTA RESISTÊNCIA	KIT	50	GOLGRAN	R\$ 64,19	R\$ 3.209,50
546	KIT MATERIAL DE PARTO COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR, 01 TESOURA CIRÚRGICA RETA, 01 TESOURA CIRÚRGICA CURVA, 02 PINÇAS KELLY CURVA, 02 PINÇAS KELLY RETA, 01 CUBA RIM, 02 PINÇAS SEM DENTE (DISSECÇÃO), 02 PINÇAS DENTE DE RATO COM "DENTES" SOBREPOSTOS EM SUA PORÇÃO DISTAL. INOX COM ALTA RESISTÊNCIA	KIT	10	GOLGRAN	R\$ 267,49	R\$ 2.674,90
547	KIT CÂNULA OROFARINGEA DE GUEDEL COM 8 CANULAS DIFERENTE DE DIMENSÕES DIFERENTE: : 10MM;100MM;90MM;80MM;70MM;50MM;40MM	UND	3	HEADSTAR	R\$ 34,31	R\$ 102,93
548	OXIMETRO DE DEDO	UND	30	L.IMPORT	R\$ 182,46	R\$ 5.473,80
549	PINÇA DENTE DE RATO	UND	50	ABC	R\$ 13,49	R\$ 674,50
550	PINÇA SIMPLES	UND	50	FAVA	R\$ 10,27	R\$ 513,50
551	PINÇA CLÍNICA	UND	80	SAME	R\$ 7,19	R\$ 575,20
552	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML C/AGULHA	UND	15.000	SR	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00



553	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML C/AGULHA	UN D	15.0 00	SR	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
554	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML C/AGULHA	UN D	15.0 00	SR	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
555	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML C/AGULHA	UN D	10.0 00	SR	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
556	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML C/AGULHA	UN D	10.0 00	SR	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
557	SCALPE ESTERIL Nº 19	UN D	4.00 0	L.IMPOR T	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
558	SCALPE ESTERIL Nº 21	UN D	7.00 0	L.IMPOR T	R\$ 0,27	R\$ 1.890,00
559	SCALPE ESTERIL Nº 23	UN D	5.00 0	L.IMPOR T	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
560	SCALPE ESTERIL Nº 25	UN D	2.00 0	L.IMPOR T	R\$ 0,27	R\$ 540,00
561	SCALPE ESTERIL Nº 27	UN D	1.00 0	L.IMPOR T	R\$ 0,27	R\$ 270,00
562	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 10	UN D	100	FOYOM ED	R\$ 0,89	R\$ 89,00
563	SONDA DE ASPIRAÇÃO PARA ADULTO Nº 08	UN D	20	FOYOM ED	R\$ 0,76	R\$ 15,20
564	SONDA DE ASPIRAÇÃO PARA RN Nº 08	UN D	10	FOYOM ED	R\$ 1,00	R\$ 10,00
565	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº16	UN D	150	L.IMPOR T	R\$ 3,61	R\$ 541,50
566	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº18	UN D	100	L.IMPOR T	R\$ 3,61	R\$ 361,00
567	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº20	UN D	100	L.IMPOR T	R\$ 3,61	R\$ 361,00



568	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 16	UN D	50	L.IMPOR T	R\$ 4,31	R\$ 215,50
569	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTERIL Nº18	UN D	100	L.IMPOR T	R\$ 4,31	R\$ 431,00
570	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTERIL Nº20	UN D	100	L.IMPOR T	R\$ 4,31	R\$ 431,00
571	SONDA NASOGASTRÍCA ESTERIL Nº 10	UN D	100	MARKM ED	R\$ 0,54	R\$ 54,00
572	SONDA NASOGASTRÍCA ESTERIL Nº 18	UN D	50	MARKM ED	R\$ 0,74	R\$ 37,00
573	SONDA NASOGÁSTRICA ESTERIL Nº 20	UN D	50	MARKM ED	R\$ 0,80	R\$ 40,00
574	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 04 C/10	PC T	10	GOODC OME	R\$ 12,21	R\$ 122,10
575	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 06 C/10	PC T	10	GOODC OME	R\$ 12,21	R\$ 122,10
576	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 08 C/10	PC T	10	GOODC OME	R\$ 12,21	R\$ 122,10
577	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 10 C/10	PC T	10	GOODC OME	R\$ 12,21	R\$ 122,10
578	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 12 C/10	PC T	10	GOODC OME	R\$ 13,84	R\$ 138,40
579	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 14 C/10	PC T	10	GOODC OME	R\$ 21,11	R\$ 211,10
580	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 16 C/10	PC T	50	GOODC OME	R\$ 13,84	R\$ 692,00
581	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 18 C/10	PC T	50	GOODC OME	R\$ 18,05	R\$ 902,50
582	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 20 C/10	PC T	50	GOODC OME	R\$ 19,81	R\$ 990,50
583	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 22 C/10	PC T	60	GOODC OME	R\$ 19,81	R\$ 1.188,60
584	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 24 C/10	PC T	10	GOODC OME	R\$ 22,25	R\$ 222,50
585	SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 04 C/10	PC T	10	GOODC OME	R\$ 9,37	R\$ 93,70
586	SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 06 C/10	PC T	10	GOODC OME	R\$ 9,37	R\$ 93,70
587	SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 08 C/10	PC T	10	GOODC OME	R\$ 9,37	R\$ 93,70



588	SONDA RETAL ESTERIL N ° 06 C/10	PC T	10	GOODC OME	R\$ 10,45	R\$ 104,50
589	SONDA RETAL ESTERIL N ° 08 C/10	PC T	10	GOODC OME	R\$ 10,45	R\$ 104,50
590	SONDA RETAL ESTERIL N ° 10 C/10	PC T	10	GOODC OME	R\$ 10,45	R\$ 104,50
591	SONDA RETAL ESTERIL N ° 12 C/10	PC T	20	GOODC OME	R\$ 10,45	R\$ 209,00
592	SONDA RETAL ESTERIL N ° 14 C/10	PC T	10	GOODC OME	R\$ 10,45	R\$ 104,50
593	SONDA RETAL ESTERIL N ° 16 C/10	PC T	10	GOODC OME	R\$ 11,13	R\$ 111,30
594	SONDA RETAL ESTERIL N ° 18 C/10	PC T	30	GOODC OME	R\$ 11,13	R\$ 333,90
595	SONDA RETAL ESTERIL N ° 20 C/10	PC T	10	GOODC OME	R\$ 11,67	R\$ 116,70
596	SONDA RETAL ESTERIL N ° 22 C/10	PC T	10	GOODC OME	R\$ 11,67	R\$ 116,70
597	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N° 04 C/10	PC T	20	MARKM ED	R\$ 4,60	R\$ 92,00
598	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N° 06 C/10	PC T	100	MARKM ED	R\$ 4,72	R\$ 472,00
599	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N° 08 C/10	PC T	20	MARKM ED	R\$ 4,96	R\$ 99,20
600	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N° 10 C/10	PC T	20	MARKM ED	R\$ 5,19	R\$ 103,80
601	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N° 12 C/10	PC T	20	MARKM ED	R\$ 5,43	R\$ 108,60
602	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N° 14 C/10	PC T	20	MARKM ED	R\$ 6,14	R\$ 122,80
603	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N° 16 C/10	PC T	30	MARKM ED	R\$ 6,25	R\$ 187,50
604	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N° 18 C/10	PC T	30	MARKM ED	R\$ 7,43	R\$ 222,90
605	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N° 20 C/10	PC T	30	MARKM ED	R\$ 7,91	R\$ 237,30
606	SONDA URETRAL ESTERIL N° 04 C/10	PC T	100	MARKM ED	R\$ 4,96	R\$ 496,00
607	SONDA URETRAL ESTERIL N° 06 C/10	PC T	150	MARKM ED	R\$ 5,02	R\$ 753,00
608	SONDA URETRAL ESTERIL N° 08 C/10	PC T	150	MARKM ED	R\$ 4,72	R\$ 708,00
609	SONDA URETRAL ESTERIL N° 10 C/10	PC T	150	MARKM ED	R\$ 5,13	R\$ 769,50
610	SONDA URETRAL ESTERIL N° 12 C/10	PC T	200	MARKM ED	R\$ 5,43	R\$ 1.086,00



611	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 14 C/10	PC T	200	MARKM ED	R\$ 6,14	R\$ 1.228,00
612	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 16 C/10	PC T	100	MARKM ED	R\$ 6,25	R\$ 625,00
613	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 18 C/10	PC T	100	MARKM ED	R\$ 6,73	R\$ 673,00
614	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 20 C/10	PC T	100	MARKM ED	R\$ 9,09	R\$ 909,00
615	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 22 C/10	PC T	100	MARKM ED	R\$ 10,03	R\$ 1.003,00
616	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 24 C/10	PC T	20	MARKM ED	R\$ 10,03	R\$ 200,60
617	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 2,0	U N D	20	L.IMPOR T	R\$ 5,27	R\$ 105,40
618	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 2,5	U N D	20	L.IMPOR T	R\$ 5,27	R\$ 105,40
619	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 3,0	U N D	20	L.IMPOR T	R\$ 5,27	R\$ 105,40
620	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 3,5	U N D	20	L.IMPOR T	R\$ 5,27	R\$ 105,40
621	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 4,0	U N D	20	L.IMPOR T	R\$ 5,27	R\$ 105,40
622	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 4,5	U N D	20	L.IMPOR T	R\$ 5,27	R\$ 105,40
623	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 5,0	U N D	20	L.IMPOR T	R\$ 5,27	R\$ 105,40
624	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 5,5	U N D	20	L.IMPOR T	R\$ 5,27	R\$ 105,40
625	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 6,0	U N D	20	L.IMPOR T	R\$ 5,27	R\$ 105,40
626	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 6,5	U N D	30	L.IMPOR T	R\$ 5,27	R\$ 158,10
627	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO	U N D	30	L.IMPOR T	R\$ 5,27	R\$ 158,10



628	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 7,5	UN D	30	L.IMPOR T	R\$ 5,27	R\$ 158,10
629	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 8,0	UN D	30	L.IMPOR T	R\$ 5,27	R\$ 158,10
630	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 8,5	UN D	10	L.IMPOR T	R\$ 5,27	R\$ 52,70
631	SONDA FOLLEY 02 VIAS ESTERIL Nº 12 CX/10	CX	10	L.IMPOR T	R\$ 36,11	R\$ 361,10
632	SONDA FOLLEY 02 VIAS ESTERIL Nº 14 CX/10	CX	10	L.IMPOR T	R\$ 36,11	R\$ 361,10
633	SONDA ENTERAL 12 FR	UN D	10	TAYLOR	R\$ 16,90	R\$ 169,00
634	SONDA ENTERAL 14 FR	UN D	10	FOYOM ED	R\$ 57,64	R\$ 576,40
635	SONDA ENTERAL 16 FR	UN D	10	FOYOM ED	R\$ 57,64	R\$ 576,40
636	SONDA ENTERAL 18 FR	UN D	10	FOYOM ED	R\$ 57,64	R\$ 576,40
637	SONDA ENTERAL 20 FR	UN D	100 0	FOYOM ED	R\$ 5,76	R\$ 5.760,00
638	TUBO DE VIDRO DIAM. 7MM, COMP.40MM	UN D	1.00 0	DURAN	R\$ 0,65	R\$ 650,00
639	TUBO DE VIDRO DIAM.5MM, COMP. 50MM	UN D	1.00 0	DURAN	R\$ 0,89	R\$ 890,00
640	TUBO DE VIDRO DIAM. 5MM, COMP.40MM	UN D	20	DURAN	R\$ 0,83	R\$ 16,60
641	TUBO DE SILICONE HOSPITALAR Nº 204 15 METROS 6X12MM	UN D	20	TAYLOR	R\$ 191,51	R\$ 3.830,20
642	TALA MOLDÁVEL ARAMADA G (VERDE)	UN D	20	PROME DIX	R\$ 16,40	R\$ 328,00
643	TALA MOLDÁVEL ARAMADA M (LARANJA)	UN D	20	PROME DIX	R\$ 11,74	R\$ 234,80



644	TALA MOLDÁVEL ARAMADA P (AZUL)	UN D	20	PROME DIX	R\$ 9,06	R\$ 181,20
645	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PP (ROXA)	UN D	20	PROME DIX	R\$ 6,01	R\$ 120,20
646	TALA MOLDÁVEL ARAMADA XG (AMARELA)	UN D	20	PROME DIX	R\$ 17,68	R\$ 353,60
647	TALA MOVEL TAMANHO - G	UN D	20	CHANT AL	R\$ 65,14	R\$ 1.302,80
648	TALA MOVEL TAMANHO - GG	UN D	20	CHANT AL	R\$ 65,14	R\$ 1.302,80
649	TALA MOVEL TAMANHO - M	UN D	20	CHANT AL	R\$ 65,14	R\$ 1.302,80
650	TALA MOVEL TAMANHO - P	UN D	10	CHANT AL	R\$ 65,14	R\$ 651,40
651	TENDA DE OXIGÊNIO TIPO HOOD, PARA OXIGENIOTERAPIA DE RECEM NASCIDOS, FABRICADAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CIRCULADORES DE AR	UN D	20	PROTEC	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
652	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA	UN D	100	UNITEC	R\$ 23,06	R\$ 2.306,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 189.420,56

LOTE 15						
ITE M	PRODUTO	UN D	QTD E	MARCA	V.UNI	V.TOTAL
789	AFASTADOR MINNESOTA (CIRÚRGICO)	UN D	30	SAME	R\$ 17,17	R\$ 515,10
790	ALAVANCAS SELDIN RETA INOX ADULTO	UN D	30	SAME	R\$ 15,65	R\$ 469,50
791	ALAVANCAS SELDIN RETA INOX INFANTIL	UN D	30	SAME	R\$ 15,65	R\$ 469,50



792	ALICATE DE CORTE DE FIO	UN D	6	SARTORI	R\$ 680,35	R\$ 4.082,10
793	ALICATE PERFURADOR AINS WORTH	UN D	6	FAVA	R\$ 115,58	R\$ 693,48
794	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UN D	30	SS WITH	R\$ 14,81	R\$ 444,30
795	BANDEJA DE AÇO INOX PEQUENA	UN D	30	FAVA	R\$ 55,50	R\$ 1.665,00
796	BRUNIDOR	UN D	30	SAME	R\$ 5,96	R\$ 178,80
797	CABO PARA BISTURI	UN D	30	FAVA	R\$ 7,24	R\$ 217,20
798	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UN D	50	PREVEN	R\$ 3,02	R\$ 151,00
799	CAIXA COM TAMPA EM AÇO INOX	UN D	15	FAVA	R\$ 55,92	R\$ 838,80
800	CURETAS CIRÚRGICAS	UN D	15	FAVA	R\$ 9,00	R\$ 135,00
801	CURETAS PARA RASPAGEM	KIT	30	GOLGRAN	R\$ 11,15	R\$ 334,50
802	DESCOLADOR DE MOLT	UN D	15	GOLGRAN	R\$ 56,35	R\$ 845,25
803	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	UN D	15	GOLGRAN	R\$ 9,90	R\$ 148,50
804	ESCULPIDOR	UN D	15	GOLGRAN	R\$ 9,90	R\$ 148,50
805	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK	UN D	15	GOLGRAN	R\$ 9,90	R\$ 148,50
806	ESPÁTULA DE CERA Nº7	UN D	15	SAME	R\$ 7,30	R\$ 109,50
807	ESPÁTULA DE CIMENTO	UN D	15	FAVA	R\$ 7,30	R\$ 109,50
808	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA	UN D	30	FAVA	R\$ 8,40	R\$ 252,00
809	ESPÁTULA LECRON	UN D	6	FAVA	R\$ 9,10	R\$ 54,60
810	ESPÁTULA Nº 36	UN D	6	GOLGRAN	R\$ 11,63	R\$ 69,78



811	ESPÁTULA PARA ALGINATO	UN D	6	INDUSBEL LO	R\$ 2,90	R\$ 17,40
812	ESPÁTULA PARA GESSO	UN D	6	SAME	R\$ 10,30	R\$ 61,80
813	ESPELHO BUCAL	UN D	50	SSPLUS	R\$ 3,01	R\$ 150,50
814	ESPELHO DE MÃO	UN D	6	D-EXPRESSO	R\$ 29,78	R\$ 178,68
815	FÓRCEPS 150	UN D	15	FAVA	R\$ 106,70	R\$ 1.600,50
816	FÓRCEPS 151	UN D	15	FAVA	R\$ 106,70	R\$ 1.600,50
817	FÓRCEPS 16	UN D	15	FAVA	R\$ 106,70	R\$ 1.600,50
818	FÓRCEPS 17	UN D	15	FAVA	R\$ 106,70	R\$ 1.600,50
819	FÓRCEPS 18L	UN D	15	FAVA	R\$ 106,70	R\$ 1.600,50
820	FORCEPS 18R	UN D	15	FAVA	R\$ 106,70	R\$ 1.600,50
821	FÓRCEPS INFANTIL	UN D	15	FAVA	R\$ 106,70	R\$ 1.600,50
822	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N°14	UN D	15	GOLGRAN	R\$ 9,89	R\$ 148,35
823	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N°14A	UN D	15	GOLGRAN	R\$ 9,89	R\$ 148,35
824	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N°26	UN D	15	GOLGRAN	R\$ 9,89	R\$ 148,35
825	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N°205	UN D	15	GOLGRAN	R\$ 9,89	R\$ 148,35
826	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N°206	UN D	15	GOLGRAN	R\$ 9,89	R\$ 148,35
827	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N°210	UN D	15	GOLGRAN	R\$ 9,89	R\$ 148,35



828	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N°211	UN D	15	GOLGRAN	R\$ 9,89	R\$ 148,35
829	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N°212	UN D	15	GOLGRAN	R\$ 9,89	R\$ 148,35
830	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N°W8A	UN D	15	GOLGRAN	R\$ 9,89	R\$ 148,35
831	GRAU DE BORRACHA	UN D	6	PRISMA	R\$ 10,15	R\$ 60,90
832	LAMPARINA METÁLICA	UN D	6	GOLGRAN	R\$ 39,35	R\$ 236,10
833	LIMA PARA OSSO	UN D	15	FAVA	R\$ 33,66	R\$ 504,90
834	MACROMODELOS DE ARCADAS DENTÁRIA	UN D	6	MEDFIO	R\$ 396,00	R\$ 2.376,00
835	MOLDEIRA	UN D	6	MAQUIRA	R\$ 38,14	R\$ 228,84
836	PLACA DE VIDRO	UN D	15	PREVEN	R\$ 3,06	R\$ 45,90
837	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	UN D	15	SAME	R\$ 40,43	R\$ 606,45
838	PORTA MATRIZ	UN D	25	FAVA	R\$ 32,70	R\$ 817,50
839	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	UN D	6	FAVA	R\$ 86,77	R\$ 520,62
840	RECORTADOR DE MARGEM GENGIVAL	UN D	15	FAVA	R\$ 10,56	R\$ 158,40
841	SERINGA CARPULE	UN D	30	FAVA	R\$ 38,84	R\$ 1.165,20
842	SONDA EXPLORADORA N°5	UN D	40	SAME	R\$ 6,32	R\$ 252,80
843	SONDA MILIMETRADA	UN D	15	GOLGRAN	R\$ 25,51	R\$ 382,65
844	TESOURA DE ÍRIS	UN D	15	GOLGRAN	R\$ 19,96	R\$ 299,40
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 32.683,10



LOTE 17						
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD	MARCA	V.UNI	V.TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO LÍQUIDO MONORREAGENTE – 100 ML	KITS	48	BIOCLIN	R\$ 59,40	R\$ 2.851,20
2	ANTI-A MONOCLONAL	UNIDADES	48	PROTHEMO	R\$ 14,93	R\$ 716,64
3	ANTI-B MONOCLONAL	UNIDADES	48	PROTHEMO	R\$ 14,93	R\$ 716,64
4	ANTICOAGULANTE (EDTA) 500ML	KITS	24	DOLES	R\$ 98,98	R\$ 2.375,52
5	ANTICOAGULANTE FLÚORETO 500ML	KITS	24	DOLES	R\$ 98,98	R\$ 2.375,52
6	ANTI-D MONOCLONAL	UNIDADES	48	PROTHEMO	R\$ 28,52	R\$ 1.368,96
7	ASLO AGLUTINAÇÃO	KITS	24	BIOCLIN	R\$ 139,60	R\$ 3.350,40
8	AST (TGO)	KITS	24	BIOCLIN	R\$ 97,20	R\$ 2.332,80
9	AST (TGP)	KITS	24	BIOCLIN	R\$ 97,20	R\$ 2.332,80
10	BILIRRUBINA COM PADRÃO 104/208 TESTES	KITS	24	BIOCLIN	R\$ 66,60	R\$ 1.598,40
11	CAPILAR SEM HEPARINA COM 500 UNIDADES	CAIXAS	12	PERFECTA	R\$ 13,08	R\$ 156,96
12	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML	KITS	132	BIOCLIN	R\$ 28,20	R\$ 3.722,40
13	COLESTEROL MONORREAGENTE 200ML	KITS	132	BIOCLIN	R\$ 11,00	R\$ 1.452,00
14	CORANTE HEMATOLÓGICO REAG. Nº1	FRASCOS	48	RENYLAB	R\$ 12,06	R\$ 578,88
15	CORANTE HEMATOLÓGICO REAG. Nº2	FRASCOS	48	RENYLAB	R\$ 15,32	R\$ 735,36
16	CORANTE HEMATOLÓGICO REAG. Nº3	FRASCOS	48	RENYLAB	R\$ 16,01	R\$ 768,48
17	CREATININA CINÉTICA 200ML	KITS	48	BIOCLIN	R\$ 66,60	R\$ 3.196,80



18	FR-LÁTEX 50/100 TESTES	KITS	24	BIOCLIN	R\$ 78,60	R\$ 1.886,40
19	GLICOSE MONORREAGENTE 500ML	KITS	24	BIOCLIN	R\$ 77,40	R\$ 1.857,60
20	HCG IMUNOCROMETOGRAFICO	CX/100	48	BIOCON	R\$ 57,60	R\$ 2.764,80
21	LÍQUIDO DE TURK	UNIDADES	24	RENYLAB	R\$ 17,21	R\$ 413,04
22	LUGOL 1000ML	FRASCOS	12	DINAMICA	R\$ 52,28	R\$ 627,36
23	ÓLEO DE IMERSÃO	FRASCOS	12	RENYLAB	R\$ 13,38	R\$ 160,56
24	PCR AGLUTINAÇÃO REAGENTE RÁPIDO 50/100 TESTES	KITS	60	BIOCLIN	R\$ 94,20	R\$ 5.652,00
25	TRIGLICERIDES MONORREAGENTE 200ML	KITS	60	BIOCLIN	R\$ 221,40	R\$ 13.284,00
26	URÉIA ENZIMÁTICA 500ML – 500/1.000 TESTES	KITS	12	BIOCLIN	R\$ 114,59	R\$ 1.375,08
27	VDRL FLOCULAÇÃO PRONTO PARA USO 250 TESTES	KITS	12	WIENER	R\$ 74,40	R\$ 892,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 59.543,40

LOTE 18						
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QDT.	MARCA	V.UNI	V.TOTAL
1	ADESIVOS	CAIXAS	60	CRAL	R\$ 16,85	R\$ 1.011,00
2	AGENTE HEMOLIZANTE PARA CONTAGEM DIFERENCIAL DE GLOBULOS BRANCOS E DETERMINAÇÃO	FRASCO DE 20L	24	DIAGON	R\$ 123,50	R\$ 2.964,00



	ÃO DE HEMOGLOBINA					
3	CALICE PARA FEZES	UNODADES	168	J. PROLAB	R\$ 2,94	R\$ 493,92
4	CRONÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	12	L.IMPORT	R\$ 33,76	R\$ 405,12
5	DETERGENTE COLORIMETRICO NEUTRO	FRASCO DE 1L	132	CELM	R\$ 40,81	R\$ 5.386,92
6	DETERGENTE LIMPEZA BIOPLUS 2.000	FRASCO	24	BIOPLUS	R\$ 117,65	R\$ 2.823,60
7	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS PEQUENOS	UNIDADES	132	J. PROLAB	R\$ 5,01	R\$ 661,32
8	ESTANTES PLÁSTICO PARA TUBOS 12.5 CM	UNIDADES	12	CRAL	R\$ 12,22	R\$ 146,64
9	ESTANTE PLÁSTICO PARA TUBOS 15 CM	UNIDADES	12	CRAL	R\$ 12,22	R\$ 146,64
10	GALERIAS GRANDES	UNIDADES	24	CRAL	R\$ 12,22	R\$ 293,28
11	GALERIAS PEQUENAS	UNIDADES	24	CRAL	R\$ 12,22	R\$ 293,28
12	LÂMINAS FOSCAS (26X76)	UNIDADES	27.420	CRAL	R\$ 0,25	R\$ 6.855,00
13	LAMINULA (24X32)	PACOTE COM 100 UNIDADES	60	CRAL	R\$ 4,35	R\$ 261,00
14	PAPEL DE FILTRO	CAIXA COM 50 UNIDADES	336	J. PROLAB	R\$ 2,78	R\$ 934,08
15	PÊRA PARA PIPETA DE VIDRO	UNIDADES	96	J. PROLAB	R\$ 16,77	R\$ 1.609,92
16	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNIDADES	12	KACIL	R\$ 98,93	R\$ 1.187,16



17	PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS	UNIDADES	12	KACIL	R\$ 98,93	R\$ 1.187,16
18	PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS	UNIDADES	12	KACIL	R\$ 98,93	R\$ 1.187,16
19	PIPETA AUTOMÁTICA 100 MICROLITROS	UNIDADES	12	KACIL	R\$ 98,93	R\$ 1.187,16
20	PIPETA AUTOMÁTICA 500 MICROLITROS	UNIDADES	12	KACIL	R\$ 98,93	R\$ 1.187,16
21	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA 05 ML	UNIDADES	132	CRAL	R\$ 2,65	R\$ 349,80
22	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA 10 ML	UNIDADES	132	CRAL	R\$ 3,43	R\$ 452,76
23	PLACA ESCAVADA PARA VDRL	UNIDADES	24	PERFECTA	R\$ 51,87	R\$ 1.244,88
24	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA 0 A 200 ML	PACOTES COM 1.000 UNIDADES	24	CRAL	R\$ 17,72	R\$ 425,28
25	PONTEIRA 10-100ML	PACOTES COM 1.000 UNIDADES	24	CRAL	R\$ 26,00	R\$ 624,00
26	PONTEIRA AZUL 500-1000 ML	PACOTES COM 1.000 UNIDADES	24	CRAL	R\$ 36,70	R\$ 880,80
27	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CÉLULAS	FRASCODE 20L	24	DIAGON	R\$ 123,50	R\$ 2.964,00



	SANGUINEAS EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS					
28	SOLUÇÃO ENZIMÁTICA COM ATIVIDADE PROTEOLITICA	FRASCO DE 1 L	24	DIAGON	R\$ 201,50	R\$ 4.836,00
29	TERMÔMETRO PARA BANHO MARIA	UNIDADES	12	INCOTERM	R\$ 37,57	R\$ 450,84
30	TIRAS-TESTE PARA URINA 10 PARÂMETROS	CAIXAS DE 100 UNIDADES	96	CRAL	R\$ 22,72	R\$ 2.181,12
31	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA	PACOTE COM 500 UNIDADES	12	PERFECTA	R\$ 14,17	R\$ 170,04
32	TUBO CÔNICO PARA URINA	UNIDADES	684	CRAL	R\$ 0,13	R\$ 88,92
33	TUBO DE VIDRO 12X75 MM SEM TAMPA	UNIDADES	1704	CRAL	R\$ 0,21	R\$ 357,84
34	TUBO PLÁSTICO 12.5X75 MM COM TAMPA	UNIDADES	1704	CRAL	R\$ 0,13	R\$ 221,52
35	TUBOS PLÁSTICO 15X100 MM SEM TAMPA 10 ML	UNIDADES	1704	CRAL	R\$ 0,36	R\$ 613,44
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 46.082,76

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:



1.2.1. **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, estabelecida na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi, CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico bahiamedlicitacoes@gmail.com, telefone fixo (77) 3451-8800, através de sua Representante Legal, a Sr^a. Suzy Araújo Silva, portador(a) da cédula de identidade nº 0232634157SSP-BA, e CPF: 675.782.685-20.

Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

2.1. Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

2.2. Os fornecimentos deverão ser prestados em até 05 (cinco) dias úteis após recebido a requisição emitida pela secretaria.

2.2.1 O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no local indicado, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal.

2.3 O recebimento do material e a conferência será realizado pelo servidor público municipal devidamente designado pela administração municipal.

2.4. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los no prazo de até 05 dias (úteis), contado do recebimento da comunicação da recusa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-21PE.

3.2 Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-21PE que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 Em cada fornecimento de produto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-21PE, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.



3.4 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em 25/05/2021 e término em 25/05/2022, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3.5 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

4 CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

5.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei.

5.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

5.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

5.5 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1. será contado da data de entrega da referida correção.

5.6 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.



6. CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os produtos deverão ser entregues no local designado na requisição/ordem de fornecimento, conforme constante no termo de referência, com todos os custos por conta do contratado.

6.2 O fornecimento do(s) produto (s) será acompanhada e fiscalizada conforme item 2.3, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

a) A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.

6.3 O recebimento será feito em duas etapas:

6.3.1 Recebimento provisório:

a) No local do fornecimento do produto, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.3.2 Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6.4 Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento dos produtos na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

6.5 Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do fornecimento do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1. Promover o fornecimento do material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência, guardando-os de forma adequada até a efetiva retirada dos mesmos.

7.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

7.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.



7.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.

7.6. Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do material e prestar os esclarecimentos cabíveis.

7.7. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8 Validade, garantia e data de fabricação: validade ou garantia a contar da data de entrega.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

8.2. Rejeitar, no todo, o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade no fornecimento do material.

8.4. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste Termo.

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.

8.6 Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

8.7 Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:



9.2.1. Advertência por escrito;

9.2.2. Multa moratória de 0,25 % (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor item da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, aplicável até o 20º (vigésimo) dia, configurando a inexecução parcial do objeto;

9.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor item do Contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, o que poderá ocasionar o cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

9.3. A sanção prevista no item 9.2.1 poderá ser aplicada cumulativamente com os itens 9.2.2 e 9.2.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

9.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

9.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

9.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de MATINA-BA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-21PE, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

10.2 A existência de preços registrados não obriga a prefeitura municipal a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de MATINA-BAHIA.

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MATINA-Bahia, 25 de maio de 2021.



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de MATINA-BA.

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF Nº 15.229.287/0001-01

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº